

ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CELEBRADO EM 16/Novembro/2012
“Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”

ENTRE

O ESTADO PORTUGUÊS, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e do n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, na qualidade de mutuante;

E

O MUNICÍPIO DE ALJUSTREL, com sede na Avenida 1º de Maio, 7600-010 - Aljustrel, pessoa coletiva de direito público n.º 501122486, neste ato representado pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Aljustrel, Nelson Domingos Brito, na qualidade de mutuário;

Retificam, pelo presente aditamento que, na redação da Cláusula Primeira do contrato por eles outorgado em 16 de novembro de 2012, celebrado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, onde se lê “...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 1.564.990,55** (*um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa Euros e cinquenta e cinco cêntimos*).” deverá ler-se “...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 1.332.328,56** (*um milhão, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos*).”

O presente aditamento é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Em 21 de fevereiro de 2013.

O ESTADO,

Elsa Roncon Santos

O MUNICÍPIO,

Nelson Domingos Brito

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

26.NOV.12 001681

CONTADORIA GERAL DO VISTO

Juiza Conselheira
HELENA ABREU LOPES

HL

[Signature]

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTADO
18 ABR. 2013
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO

Juiz Conselheiro
Alberto Fernandes Brás